



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 252/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de
19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal Drº.
RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

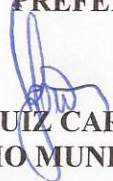
RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora estatutária,
Marina dos Santos Batista, Merendeira, Matrícula 10/2442 – SME, para exercer suas atividades
na função de **Aux. De Serviços Gerais II**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos
no período compreendido entre 11/06/2022 a 11/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


RUBLICADO
ed. 1247
EM 11/8/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925